



ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 21 DE ABRIL DE 2026

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alcino Miguel Santos Morgado, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Isabel Maria dos Santos Pereira e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 07, de reunião ordinária realizada dia 07 de abril de 2026 - Apreciação e Votação;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Mapa n.º 2/2026 – Licenciamento de Particulares – Período de 04/02/2026 a 30/03/2026 – Para conhecimento;
2. Prestação de Contas 2025 – Aprovação e Votação;

SUBSÍDIOS

3. Amigos Azinhalenses – 32.º Encontro dos Azinhalenses – Requerimento de Apoio Financeiro para Evento – Apreciação e Votação;
4. ADIRAIA – Associação de Desenvolvimento do Interior Raiano – Requerimento de Apoio Financeiro para “Exposição de Pintura Jovem” – Apreciação e Votação;

X
lanaC

5. Núcleo Sportinguista Leões da Fronteira – Secção de Atletismo – Apresentação de Projeto de Desenvolvimento Desportivo e Plano de Atividades para a Época 2025/2026 e Requerimento de Apoio Financeiro para Atividade Desportiva – Apreciação e Votação;
6. Almeida Clube BTT - Apresentação de Plano de Atividades para o ano de 2026 e Requerimento de Apoio Financeiro para Atividade Desportiva – Apreciação e Votação;

DIVISÃO GESTÃO URBANÍSTICA

7. Termo do Prazo de Consulta Pública de “Relatório Final sobre o Estado do Ordenamento do Território” – Apreciação e Votação;
8. Direito de Preferência – Anúncio 43930/2026 – Rua do Palheiro, Castelo Mendo – Apreciação e Votação;

PROTOCOLOS

9. Fundação Calouste Gulbenkian Cultura – Proposta de Protocolo Institucional e Contrato de Doação de bens móveis ao Município de Almeida: Exposição Ilustrada Património Histórico de Origem Portuguesa no Mundo e a Fundação Calouste Gulbenkian – Apreciação e Votação;

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DE TRABALHOS

10. Sporting Clube de Vilar Formoso – Cedência de Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz à Câmara Municipal de Almeida – Apreciação e Votação;
11. Comissão Organizadora 2026 das Comemorações do 25 de abril – Apoio Financeiro para Organização de Almoço Convívio – Apreciação e Votação;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente propôs a introdução na Ordem do Dia de assuntos relativos a: 1) Sporting Clube de Vilar Formoso – Cedência de Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz à Câmara Municipal de Almeida – Apreciação e Votação; 2) Comissão Organizadora 2026 das Comemorações do 25 de abril – Apoio Financeiro para Organização de Almoço Convívio – Apreciação e Votação. Mais propôs, a apreciação de assunto relativo a recebimento de Bandeira de Mérito Social no ponto de Assuntos de Interesse Municipal;

Proposto a votação, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, a aprovação da inclusão dos assuntos supramencionados na ordem do dia, os quais passam a integrar a Ordem de trabalhos como os pontos 10 e 11, preservando a ordem de sua apresentação original.

Relativamente à recuperação da Capela do cemitério velho de Almeida, a Senhora Vereadora Catarina Vilhena interpelou o Presidente da Câmara sobre a existência de desenvolvimentos,

nomeadamente respostas da CCDR Centro e do IP Património, ou a marcação de visitas ao local. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara informou que, até à data, não foram recebidas respostas das entidades.

Ainda em relação ao Cemitério Velho, o Vereador Alexandre Gonçalves reportou o desagrado de alguns munícipes quanto à trasladação prevista para o Cemitério Novo, no contexto da criação do memorial aos antigos combatentes. O Vereador solicitou, por conseguinte, que o Presidente avalie a preservação do património tumular e as ossadas no Cemitério Velho. O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou ser sua intenção dar cumprimento à lacuna de homenagear os antigos combatentes pela consagração de um memorial, sustentando que a solução mais adequada passa pela trasladação dos restos mortais para o novo cemitério, constituindo esta a melhor decisão para suprir a atual falta de um espaço evocativo condigno.

Bandeira de Mérito Social

O Senhor Presidente da Câmara cedeu a palavra à Senhora Vereadora Isabel Pereira, que no uso da palavra deu nota que o município de Almeida foi distinguido com o prémio Bandeira de Mérito Social 2026, atribuído pela ANGES- Associação Nacional de Gerontologia Social. Esclareceu que a atribuição do galardão “Bandeira de Mérito Social” é o reconhecimento das políticas implementadas pelo Município em prol de uma comunidade mais igualitária, mais inclusiva e com seniores mais ativos, menos vulneráveis e isolados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal convidou os membros do Executivo Municipal a perpetuar o momento da atribuição do prémio através do registo fotográfico no fim da reunião.

3. Ata n.º 07, de reunião ordinária realizada dia 07 de abril de 2026 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número sete da reunião de Câmara realizada dia sete de abril de 2026, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Face ao exposto, e em concordância, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Ata n.º 07, de Reunião de Câmara realizada dia da sete de abril de 2026.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Mapa n.º 2/2026 – Licenciamento de Particulares – Período de 04/02/2026 a 30/03/2026 – Para conhecimento;

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento, no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências, previstas no artigo 34º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos despachos exarados, respeitantes ao Licenciamento de Obras Particulares, entre o período de 04 de fevereiro e 30 de março de 2026, registado pelo Mapa 2/2026, datado de 13 de abril de 2026, encontrando-se todos os pedidos deferidos.

2. Prestação de Contas 2025 – Aprovação e Votação;

Procede-se à retificação da classificação do presente ponto o qual, por lapso, foi incluído como documento de Delegação e Sub-Delegação de Competências, esclarecendo-se que a matéria em causa se insere na competência própria do Presidente da Câmara, nos termos do n.º 1, alínea j), do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificando ainda, que a proposta assume carácter de aprovação e não de apreciação.

A Dra. Laura Baltazar, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, entregou aos Vereadores o Relatório de Auditoria das Demonstrações Financeiras. Relativamente à Prestação de Contas de 2025, o Senhor Presidente afirmou que, não obstante a definição de uma nova trajetória orçamental, as contas evidenciam uma tendência contínua de despesa superior à receita em certas rubricas, resultando na persistência de saldos negativos devido à emergência de encargos inesperados e do cumprimento das obrigações financeiras perante a Águas do Vale do Tejo. Ressalvou que a Câmara Municipal tem apoiado a economia local, entre apoios às várias associações, clube, juntas e uniões, comissões, e outros, em mais de dois milhões de euros.

O Vereador Alexandre Gonçalves registou o seu voto de abstenção, que fundamentou na análise da nota de enquadramento, subscrevendo a posição do Presidente da Câmara quanto às falhas estruturais na distribuição financeira e na transferência de competências para as autarquias, assegurando o apoio institucional da vereação nas diligências que o Presidente promova para salvaguardar os interesses da autarquia junto do poder central. Mais disse que, contudo, a sua abstenção se justificava com os resultados em detrimento dos investimentos que o Presidente fazia, afirmando que fariam de maneira diferente, embora perceba que o Presidente o faça de acordo com o seu projeto.

Instados pelo Senhor Presidente a pronunciarem-se sobre eventuais dúvidas quanto ao teor do documento, o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que o mesmo, à semelhança dos anos transatos, não suscitou quaisquer reservas no que concerne às contas, tendo as suas intervenções visado apenas a obtenção de esclarecimentos complementares. O Presidente afirmou que as dúvidas são esclarecimentos, reiterando a sua total disponibilidade para prestar quaisquer informações adicionais.

x
LoneG.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o documento da Prestação de Contas do Ano 2025, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Alcino Morgado e Isabel Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena. A deliberação foi tomada em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, conforme Lei 75/2013 de 12 de setembro, determinando-se a submissão do referido documento à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à mesma lei.

SUBSÍDIOS

3. Amigos Azinhalenses – 32.º Encontro dos Azinhalenses – Requerimento de Apoio Financeiro para Evento – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou um email do Grupo de Amigos Azinhalenses, datado de 31 de março de 2025, onde solicitam apoio financeiro para a realização do 32.º Almoço Convívio dos Azinhalenses.

Proposto a votação, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira de 150€ (cento e cinquenta euros) ao Grupo de Amigos Azinhalenses, destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização do 32.º Almoço Convívio dos Azinhalenses.

Mais se deliberou que, para efeitos de pagamento efetivo do apoio financeiro, o Grupo deverá apresentar junto dos Serviços, os respetivos comprovativos de despesa e que deverá constar no cartaz da Festa, a devida referência ao apoio da Câmara Municipal.

4. ADIRAIA – Associação de Desenvolvimento do Interior Raiano – Requerimento de Apoio Financeiro para “Exposição de Pintura Jovem” – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente uma comunicação eletrónica da ADIRAIA – Associação de Desenvolvimento do Interior Raiano, datada de 06 de abril do corrente ano, onde solicitam apoio financeiro para aquisição de material indispensável à realização da atividade que pretendem promover nos dias 18 e 19 de abril, em Vilar Formoso, designada “Exposição de Pintura Jovem”.

Proposto a votação, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 150€ (cento e cinquenta euros) à ADIRAIA – Associação de Desenvolvimento do Interior Raiano, destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da atividade que pretendem promover nos dias 18 e 19 de abril, em Vilar Formoso, designada “Exposição de Pintura Jovem”.

Mais se deliberou que o pagamento do apoio financeiro fica condicionado à apresentação, junto dos serviços competentes, dos respetivos comprovativos de despesa, devendo, obrigatoriamente, constar em todo o material de divulgação da iniciativa, a referência ao apoio da Câmara Municipal.

5. Núcleo Sportinguista Leões da Fronteira – Secção de Atletismo – Apresentação de Projeto de Desenvolvimento Desportivo e Plano de Atividades para a Época 2025/2026 e Requerimento de Apoio Financeiro para Atividade Desportiva – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara apresentou ao Executivo o email enviado pelo Núcleo Sportinguista Leões da Fronteira, datado de 10 de abril de 2026, contendo o Projeto de Desenvolvimento Desportivo e Plano de Atividades para a Época 2025/2026.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio global, ao Núcleo Sportinguista Leões da Fronteira, no montante de 7.080,00€ (sete mil e oitenta euros), destinado a comparticipar as despesas da época desportiva 2025/2026. A referida verba será liquidada em duas prestações: um pagamento imediato de 5.000,00€ (cinco mil euros) e o remanescente, no valor de 2.080,00€, condicionado à apresentação de comprovativo de inscrição dos atletas na Federação Portuguesa de Atletismo até ao encerramento da época.

6. Almeida Clube BTT - Apresentação de Plano de Atividades para o ano de 2026 e Requerimento de Apoio Financeiro para Atividade Desportiva – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Almeida Clube de BTT, datado de dia 04 de abril de 2026, remetendo o Plano de Atividades para o corrente ano, solicitando um subsídio de 12.000,00 € (doze mil euros), mediante a apresentação das várias atividades em que o Clube prevê participar.

O Senhor Presidente propôs manter-se o mesmo apoio concedido o ano passado.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena tomou a palavra para referir que, relativamente ao subsídio em apreço, se manteria a posição assumida em anos anteriores, dada a manutenção do plano de atividades e a descrição das despesas por parte do clube, reiterando a sua discordância quanto à forma de estruturação da proposta, pelo que anunciou o sentido de voto de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista.

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, aprovar a concessão de um subsídio de 12.000,00€ (doze mil euros) ao Almeida Clube de BTT para o ano corrente. Mais deliberou que, na sequência do pedido formulado pelos Senhores Vereadores, se comunica que

a entidade beneficiária deverá remeter o detalhe do plano de receitas, incluindo a identificação nominal dos patrocinadores, constituindo o envio desta documentação uma exigência processual, não condicionando, contudo, o pagamento do subsídio determinado.

DIVISÃO GESTÃO URBANÍSTICA

7. Termo do Prazo de Consulta Pública de “Relatório Final sobre o Estado do Ordenamento do Território” – Apreciação e Votação;

Foi presente à Câmara Municipal, a Informação 3418/2026 relativa ao termo do prazo de consulta pública de “Relatório Final sobre o Estado do Ordenamento do Território”, o qual se transcreve:

“Decorrido o prazo de 30 dias úteis, o qual terminou a 09 de abril de 2026, para Consulta Pública de Relatório Final sobre o Estado do Ordenamento do Território, nos termos dos artigos 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página da Internet do Município e para cumprimento do artigo 98.º, do mesmo diploma, informa-se que não foram apresentadas nestes Serviços quaisquer sugestões ou reclamações sobre o seu conteúdo.

Deverá o presente documento ser presente a reunião da Câmara Municipal para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação final e publicação definitiva.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o “Relatório Final sobre o Estado do Ordenamento do Território” e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

8. Direito de Preferência – Anúncio 43930/2026 – Rua do Palheiro, Castelo Mendo – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Informação LM-36/2026, do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 43930/2026, datado de 17 de março de 2026, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, onde se informa que Carlos Miguel Andrade dos Santos e outros, na qualidade de proprietários do prédio urbano, sito na Rua do Palheiro, n.º 3, em Castelo Mendo, constituído por uma edificação com 2 pisos (rés-do-chão e 1.º andar), e uma área de implementação de 165,00 m2 (inscrito na matriz predial sob o artigo número 211 e que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida com o n.º 53), pretendem vender o referido prédio urbano, pela quantia de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património

cultural, a Câmara Municipal de Almeida pode exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, uma vez que o prédio se situa no interior das Murallas do Castelo de Castelo Mendo, classificado como Monumento Nacional, através do Decreto-Lei n.º 35443, de 21 de janeiro de 1946. Considerando não haver interesse na eventual aquisição do referido prédio urbano por parte da Câmara Municipal dada a sua natureza centenária e estado de conservação com alguma degradação, propõe à consideração da Câmara Municipal não exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada.

A Câmara Municipal, considerando o teor da informação técnica LM-36/2026, relativa ao Anúncio 43930/2026, datado de 17 de março de 2026, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, do prédio urbano, sito na Rua do Palheiro, n.º 3, em Castelo Mendo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano.

PROTOCOLOS

9. Fundação Calouste Gulbenkian Cultura – Proposta de Protocolo Institucional e Contrato de Doação de bens móveis ao Município de Almeida: Exposição Ilustrada Património Histórico de Origem Portuguesa no Mundo e a Fundação Calouste Gulbenkian – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente submeteu à aprovação a proposta de protocolo institucional a celebrar com a Fundação Calouste Gulbenkian Cultura para Contrato de Doação e Participação Financeira de “Património Histórico de Origem Portuguesa no Mundo e a Fundação Calouste Gulbenkian”. Considerando que a Fundação promoveu a exposição ilustrada “Património Histórico de Origem Portuguesa no Mundo e a Fundação Calouste Gulbenkian”, destinada a divulgar os projetos realizados ao longo de várias décadas pela Fundação no domínio do estudo, preservação, recuperação e valorização de património de influência portuguesa em várias geografias, a referida exposição integra um conjunto de 36 painéis de madeira e 6 maquetes arquitetónicas da autoria do Arquiteto João de Sousa Campos e 6 mesas com os respetivos pés de suporte que pretende doar ao Município, com vista à sua instalação permanente na Fortaleza de Almeida. Para além da doação, a Fundação pretende ainda atribuir uma participação financeira única no montante de 7500,00€ (sete mil e quinhentos euros) destinada à participação e iluminação do espaço expositivo e das maquetes doadas. Foi ainda esclarecido pelo Senhor Presidente, que a instalação da exposição se encontra prevista para o Revelim Doble. Mais informou, que as maquetes já se encontram sob a tutela do Município, tendo sido orçamentados alguns arranjos pontuais das mesmas, prevendo-se uma modalidade de visita livre, sem acompanhamento, à semelhança do modelo adotado na Roda dos Expostos.

Submetido à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo institucional com a Fundação Calouste Gulbenkian, cujo acordo visa o Contrato de Doação e Comparticipação Financeira relativo ao “Património Histórico de Origem Portuguesa no Mundo”.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

10. Sporting Clube de Vilar Formoso – Cedência de Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz à Câmara Municipal de Almeida – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal, através de comunicação do Sporting Clube de Vilar Formoso de 20 de abril de 2026, da deliberação da sua Assembleia Geral Extraordinária que decidiu aprovar por maioria, a transmissão definitiva da propriedade do Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz a favor do Município.

Submetido à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a doação a título definitivo do Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz a favor do Município, condicionado à ausência de encargos financeiros ou retorno financeiro direto ao Sporting Clube de Vilar Formoso, salvaguardando-se o direito de preferência do Clube na utilização do referido equipamento para treinos e competições, bem como, a manutenção da sua sede nas instalações atuais. Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter à Assembleia Municipal para respetiva pronúncia, nos termos da disposição i) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma.

11. Comissão Organizadora 2026 das Comemorações do 25 de abril – Apoio Financeiro para Organização de Almoço Convívio – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente o ofício da Comissão Organizadora do 25 de Abril de Almeida, no qual se solicita o apoio institucional e logístico do município, destinado a suportar as despesas com a aquisição de bebidas e material necessário para o acolhimento dos participantes nas comemorações da data.

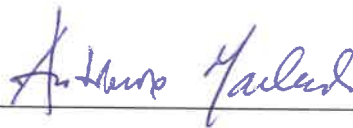
Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio financeiro à Comissão Organizadora 2026 do 25 de Abril de Almeida, com o objetivo de apoiar a organização das Comemorações do 52.º Aniversário da Revolução de Abril. A atribuição da verba, de valor a fixar, será realizada mediante a apresentação de documentação justificativa das despesas junto dos Serviços do Município.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes